

**SEGUNDO TERMO ADITIVO N° 32/2016.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS – GO.**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS – GO, NÚMERO 17/2014, CELEBRADO, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS/GO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.856.569/0001-11, com endereço administrativo sito à Praça dos Poderes s/nº, centro, neste ato, representado por sua mandatária a Prefeita Municipal **MARIA APARECIDA DA CRUZ COSTA**, e de outro lado Srta. **JULIENE PEREIRA DOS SANTOS**, Pessoa Física de direito privado, CPF.: 041.435.111-85, Residente e Domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o Contrato nº 17/2014, celebrado em 17/01/2014, e publicado no Placard Oficial no mesmo dia, mediante cláusulas e condições a seguir:

O Presente instrumento foi elaborado com fundamento na legislação atinente à matéria posta, especialmente na Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, e tudo mais o que couber da legislação.

**CLAUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento de Termo Aditivo N° 32/2016, é Prorrogar o Prazo do **Contrato n ° 17/2014**, de **R\$ 450,00(QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, por mês. Sendo um total de **R\$ 5.400,00(CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**.

**CLAUSULA SEGUNDA**

**DO PRAZO**

O prazo de vigência do presente aditivo, será do dia 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Gabinete da Prefeita Municipal de Buritinópolis, Estado de Goiás aos 25 dias do mês de janeiro de 2016.

**MUNICÍPIO DE BURITINÓPOLIS-GO  
CONTRATANTE**

**JULIENE PEREIRA DOS SANTOS  
CPF.: 041.435.111-85  
CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

1ª - \_\_\_\_\_  
CPF:

2ª \_\_\_\_\_  
CPF: